



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1452 – Sexta Feira 02 de Março de 2018 Suplemento**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2017

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bento Marques, nº795 - centro, na Cidade de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alexandrino Arevalo Garcia**, portador da Carteira de Identidade nº 648512 – SSP/MS e do CPF nº 839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de Novembro, 206 Vila Barbosa, Aral Moreira-MS, torna público que em 01 de Agosto de 2017, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados na área de direito junto a empresa Ferreira & Novaes – Advogados Associados.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos II do art. 25 cc. Art. 13, V e do art. 26 Parágrafo Único, II, III todos da Lei Federal 8.666/93.

A contratação será a título *ad exitum* sendo estimado o valor de R\$ 671.116,60 (seiscentos e setenta e um mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos). A liquidação do contrato ocorrerá no trânsito em julgado da ação e deverá resultar do correspondente a 10 % do benefício econômico auferido pelo Município, no caso de êxito da demanda.

04 – Gab. do Sec. Munic. De Faz. e Planejamento  
04.01 - Gab. do Sec. Munic. De Faz. e Planejamento  
04.121.0104.2.008 – Serviços de implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda.  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Aral Moreira-MS, 28 de Fevereiro de 2018.

Alexandrino Arevalo Garcia  
**Prefeito Municipal**